

**Portaria****Data:** 04/10/2010**Número:** 92/2010**Assunto:** Designa nome de servidor docente do CEAD para compor a Comissão Projeto Pró-docência, como membro coordenador representante do CEAD.**PORTARIA Nº 92/2010 (EM VIGÊNCIA SEM DATA TÉRMINO)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, nome de servidor docente do CEAD para compor a Comissão Projeto Pró-docência, como membro coordenador representante do CEAD - Centro de Educação a Distância, atendendo solicitação do Pró-Reitora da PROEN/UDESC, conforme especificação:

- da composição – servidor docente do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Prof. Ma. **GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO**, matrícula 343256-4-04;

- do objeto: segundo as especificidades no âmbito da UDESC/PROEN/CEAD;

- do prazo: Com efeitos a contar de 04/outubro/2010, com o prazo estabelecido pela PROEN/UDESC.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 outubro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 92 do livro competente  
Nº 007, em 04/10/2010  
Florianópolis – SC, 04/10/2010

Laura Marques  
Assistente de Gabinete